



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 058/2024 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 15 de maio de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos, que dispõem sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dão outras providências.

Os objetivos dos Projetos de Lei estão explicitados nas Exposições de Motivos respectivas.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Data: 2024.05.15
10:36:23 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

nc 2579
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 15/05/24
Gente de Sarte
10:46



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 15 DE MAIO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00) no valor total de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) com recursos provenientes de saldos bancários da Assistência Social para contratação de serviços diversos.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de dos saldos em contas bancárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 15 de maio de 2024.

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.05.15
10:34:06 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 15 DE MAIO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS O IDOSO

Ficha: 427.....R\$ 20.000,00

08.241.0005.2069.0000 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 428.....R\$ 10.500,00

08.244.0005.2075.0000 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANT.

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 429.....R\$ 10.500,00

08.244.0005.2076.0000 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANT.

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 430.....R\$ 25.500,00

08.244.0005.2074.0000 – Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANT.

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 426.....R\$ 45.000,00

08.243.0006.2018.0000 – Manut. Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

96 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Suplementação (+).....R\$ 111.500,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

**Fabio Godoy
Graton**

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.05.15
10:34:25 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

I - Saldos bancários, no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), nos termos do inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
BB, 6713-X	8141-8	R\$ 45.000,00
BB, 6713-X	7584-1	R\$ 20.000,00
BB, 118-X	36944-6	R\$ 21.000,00
BB, 118-X	34996-8	R\$ 25.500,00
Total		R\$ 111.500,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 15 de maio de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.05.15
10:34:38 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal